



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 027, de 31 de maio de 1994.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1783/94.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 618.132.262,00 (seiscentos e dezoito milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros reais) para CR\$ 15.589.669.857,00 (quinze bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros reais), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON